



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº. 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

www.pontal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Quinta-feira, 16 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1254

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	5
Outros atos	5
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Homologação / Adjudicação	7
Poder Legislativo	8
Licitações e Contratos	8
Homologação / Adjudicação	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pontal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pontal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pontal.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pontal

CNPJ 45.352.267/0001-86
Rua Guilherme Silva, nº 337
Telefone: (16) 3953-9999
Site: www.pontal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Câmara Municipal de Pontal

CNPJ 48.030.589/0001-05
Rua Macir Ramazini, nº 1.239
Telefone: (16) 3953-2616
Site: www.camaraPontal.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pontal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pontal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Quinta-feira, 16 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1254

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE PONTAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 066/2023.

DESIGNA RESPONSÁVEL PELAS DESPESAS DE VIAGENS (ADIANTAMENTOS).

José Carlos Neves Silva, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Samantha de Oliveira Brito**, portadora do RG n. 40.085.939-7, Assessora Administrativa do município de Pontal, Estado de São Paulo, como responsável pelas despesas de viagens (Adiantamentos).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-se. Publique-se na forma da Lei.

MUNICÍPIO DE PONTAL

Em 14 de março de 2023.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria nos termos da Lei
e afixada no local de costume na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Quinta-feira, 16 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1254

Página 3 de 8



MUNICÍPIO DE PONTAL

PORTARIA N.º 067/2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO
CONCURSADO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de
Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR, com fundamento no Concurso Público 002/2018,
o (a) servidor (a) abaixo identificado.

Nome: THAYSA DOMINIC DE SOUZA CRUZ;
CPF. n.º: 416.996.288-58;
Cargo: ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR;
Provimento: Concursado;
A partir de: 15/03/2023.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL
Em, 14 de março de 2023.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA.
PREFEITO MUNICIPAL.

PUBLIQUE-SE:
Afixando-se no local de costume.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Quinta-feira, 16 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1254

Página 4 de 8



MUNICÍPIO DE PONTAL

PORTARIA N.º 068/2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO
CONCURSADO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de
Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR, com fundamento no Concurso Público 002/2018,
o (a) servidor (a) abaixo identificado.

Nome: KELRY ALINE DOMINGOS VICENTE;
CPF. n.º: 445.768.418-07;
Cargo: ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR;
Provimento: Concursado;
A partir de: 15/03/2023.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL
Em, 14 de março de 2023.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA.
PREFEITO MUNICIPAL.

PUBLIQUE-SE:
Afixando-se no local de costume.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Quinta-feira, 16 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1254

Página 5 de 8

Atos de Pessoal

Outros atos

MUNICÍPIO DE PONTAL
ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 009/2023
CONCURSO PÚBLICO 001/2018

O **Departamento de Recursos Humanos** da Prefeitura Municipal de Pontal convoca o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público 001/2018, solicitando o seu comparecimento, no prazo de 30 dias, contados à partir da publicação, neste Departamento de Recursos Humanos das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:30 horas, **munidos de Cédula de Identidade, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Título Eleitoral, Quitação com o Serviço Militar, CPF, Prova de Escolaridade e Habilitação Legal, 1(foto) foto 3x4, declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei e atestado de antecedentes criminais.**

O não comparecimento do candidato significará a sua desistência, ficando a Administração autorizada a convocar os aprovados sequencialmente.

Inscrição	Nome	Cargo	Classif.
27249280	ANA ELISA LUCCI VIEIRA	Psicólogo	00026

Pontal SP – 14 de março de 2023.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA.
Prefeito Municipal.

RENATO AVELINO DOS SANTOS.
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

- Carteira de Trabalho com PIS/PASEP
- 1 foto 3x4 (recente);
- Declaração negativa de acúmulo de cargos;
- C.P.F.;
- R.G.;
- Título de Eleitoral e comprovante de votação na última eleição;
- Carteira de Reservista (se for do sexo masculino);
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Certidão de nascimento dos filhos (caso tenha) menores de 21 anos;
- Diploma de conclusão Ensino Médio Completo ou equivalente;
- Conta salário – Banco Santander.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Quinta-feira, 16 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1254

Página 6 de 8

MUNICÍPIO DE PONTAL
ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 008/2023
CONCURSO PÚBLICO 001/2018

O **Departamento de Recursos Humanos** da Prefeitura Municipal de Pontal convoca o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público 001/2018, solicitando o seu comparecimento, no prazo de 30 dias, contados à partir da publicação, neste Departamento de Recursos Humanos das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:30 horas, **munidos de Cédula de Identidade, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Título Eleitoral, Quitação com o Serviço Militar, CPF, Prova de Escolaridade e Habilitação Legal, 1(foto) foto 3x4, declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei e atestado de antecedentes criminais.**

O não comparecimento do candidato significará a sua desistência, ficando a Administração autorizada a convocar os aprovados sequencialmente.

Inscrição	Nome	Cargo	Classif.
29135060	BRUNA QUARANTA	Nutricionista	00006

Pontal SP – 14 de março de 2023.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA.
Prefeito Municipal.

RENATO AVELINO DOS SANTOS.
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

- Carteira de Trabalho com PIS/PASEP
- 1 foto 3x4 (recente);
- Declaração negativa de acúmulo de cargos;
- C.P.F.;
- R.G.;
- Título de Eleitoral e comprovante de votação na última eleição;
- Carteira de Reservista (se for do sexo masculino);
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Certidão de nascimento dos filhos (caso tenha) menores de 21 anos;
- Diploma de conclusão Ensino Médio Completo ou equivalente;
- Conta salário – Banco Santander.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 16 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1254

Página 7 de 8

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2.023 PROCESSO Nº. 054/2.023

Tipo: menor preço por item.

Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos hospitalares, para atender as unidades básicas de saúde e centros especializados de assistência a saúde do município de pontal.

Oferta de Compra - BEC nº. 855000801002023OC00047.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 17 de março de 2.023.

Data e hora da abertura da sessão pública: 03 de abril de 2.023, às 14h.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura de Pontal, sito à Rua Guilherme Silva nº. 337, Centro, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pontal www.pontal.sp.gov.br, bem como através do site www.bec.sp.gov.br.

Pontal/SP, 15 de março de 2.023.

José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2.023 PROCESSO Nº. 057/2.023

Tipo: menor preço por item.

Objeto: aquisição total e imediata de materiais de construção (cimento, telhas fibrocimento e portas) para Poços Artesianos, em atendimento de compromisso (Termo de Ajustamento de Conduta - TAC) celebrado junto ao Ministério Público (GAEMA).

Oferta de Compra - BEC nº. 855000801002023OC00050.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 17 de março de 2.023.

Data e hora da abertura da sessão pública: 06 de abril de 2.023, às 9h.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura de Pontal, sito à Rua Guilherme Silva nº. 337, Centro, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pontal www.pontal.sp.gov.br, bem como através do site www.bec.sp.gov.br.

Pontal/SP, 15 de março de 2.023.

José Carlos Neves Silva

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/2.023 PROCESSO Nº. 053/2.023

Tipo: menor preço por item.

Objeto: registro de preços para aquisição de herbicida glifosato para o combate de ervas daninhas.

Oferta de Compra - BEC nº. 855000801002023OC00046.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 17 de março de 2.023.

Data e hora da abertura da sessão pública: 03 de abril de 2.023, às 9h.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura de Pontal, sito à Rua Guilherme Silva nº. 337, Centro, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pontal www.pontal.sp.gov.br, bem como através do site www.bec.sp.gov.br.

Pontal/SP, 15 de março de 2.023.

José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2.023 PROCESSO Nº. 033/2.023 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Registro de preços para aquisição de peças para roçadeira Stihl.

O **Município de Pontal**, através da sua autoridade competente, torna público que **HOMOLOGOU** o presente certame, **ADJUDICANDO** os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 15, 18, 19, 21, 22, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 59, 60 à empresa **CYM MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA** pelo valor total de R\$140.968,00 (cento e quarenta mil novecentos e sessenta e oito reais); os itens 10, 11 e 34 à empresa **DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME** pelo valor total de R\$10.150,00 (dez mil cento e cinquenta reais); os itens 16, 20, 23 e 56 à empresa **VALE VERDE COMERCIO E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA** pelo valor total de R\$16.359,06 (dezesseis mil trezentos e cinquenta e nove reais e seis centavos); os itens 27, 28, 36 e 58 à empresa **MARIA CONSUELO SOARES DA MATA -ME** pelo valor total de R\$ 21.439,75 (vinte e um mil quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos). Restando fracassados os itens 14, 17 e 49, e desertos o item 35.

Pontal, 08 de março de 2.023.

José Carlos Neves Silva
Autoridade Competente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Quinta-feira, 16 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1254

Página 8 de 8

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



Poder Legislativo do Município de Pontal

Sede "Valéria Andrucioli"

Processo Licitatório 01/2023

Dispensa de Licitação 01/2023

Pelo presente Termo de Autorização de dispensa de licitação, eu, Danna Cillizara Basso Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Pontal, CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021, no uso das atribuições que me foram conferidas, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023, com base no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021; ficando adjudicado a favor da empresa CONSTRUTORA BECAU Ltda, CNPJ 47.524.751/0001-70, pelo valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do telhado do prédio da Câmara Municipal de Pontal, com fornecimento de material e outros serviços.

Pontal, 14 de março de 2023.


DANNA CILLIZARA BASSO PEREIRA

Presidente do Poder Legislativo